



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

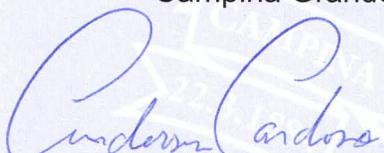
INDICAÇÃO Nº 189/2022

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Pedido ao executivo municipal para avaliar a aplicação do pagamento do novo piso salarial aos profissionais de enfermagem, mesmo perante a suspensão aplicada pelo Supremo Tribunal Federal.

Justificativa: É notória a importância dos profissionais da enfermagem. Porém, visto o momento pandêmico que vivemos, certos déficits ficaram evidenciados em relação à profissão. Portanto, o pagamento do novo piso salarial é uma forma justa de valorização da profissão. tendo e executivo municipal disponibilidade orçamentária para arcar com tais despesas, seria uma atitude demasiada honrosa para com esta valorosa e imprescindível profissão.

Campina Grande do Sul, 27 de outubro de 2022.



Anderson Cardoso

Vereador



Felipe Veiga

Vice-Presidente